



## **Resolução COMASC N° 006/2020**

Dispõe sobre a aprovação  
do Plano de Trabalho  
da ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de Março de 2020, conforme a Ata N° 425.

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares oriundas de Deputado Estadual: N° 143 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); N° 446 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos complementares) para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social da Associação das Crianças de Castelo – ACRIC.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de Março de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC